

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00010 /2019  
 Processo : 1876 /2019  
 Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

No dia 19 de marco de 2019 , as 11:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CAIO CEZAR ILARIO FILHO , CESAR AUGUSTO DE SOUZA , PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR

RICARDO JOSE MELANDA

, designados pela Portaria 31968 /2019 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
CLAUDIO VAZ DA COSTA	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME
SILVIO LUIZ HELENA	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.
ANDERSON JUNIOR DISTASSI	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA
ALEX RODRIGUES OLIVEIRA	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CARLOS ROBERTO DAHER	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES RICARDO	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME
JOAO OSCALINO SPOSITO JUNIOR	J. O. SPOSITO JUNIOR
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME  
 DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.  
 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA  
 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
 TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME  
 J. O. SPOSITO JUNIOR  
 SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

G. 2

PA

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00010 /2019  
 Processo : 1876 /2019  
 Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	8,1900
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8,4000
1	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.	8,9800
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	9,1000
1	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	9,1500
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	9,8500
1	J. O. SPOSITO JUNIOR	11,7000
1	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12,2600
2	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,8200
2	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	0,8300
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,9000
2	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	1,1000
3	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	8,1900
3	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	9,1000
3	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	9,1500
3	J. O. SPOSITO JUNIOR	11,7000
3	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12,2600
4	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,8200
4	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	0,8300
4	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	1,1000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.	7,9000	11:54:47	1 DECLINOU
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7,7000	11:54:51	1
2	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	0,6930	11:56:36	2 DECLINOU
2	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	0,7623	11:56:14	1
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,6791	11:56:47	3 DECLINOU
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,7000	11:56:28	2
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,7700	11:56:08	1
2	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,6600	11:57:14	3
2	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,6860	11:56:42	2
2	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,7546	11:56:19	1
3	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	8,1081	11:57:54	1 DECLINOU
3	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	8,0270	11:58:07	1
4	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	0,6300	11:58:49	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR
------	-----------	------------

G. 3

PA

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00010 /2019  
 Processo : 1876 /2019  
 Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	DECLINOU
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	DECLINOU
4	CEREAL EM BARRA DE 25GR.	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DECLINOU
4	CEREAL EM BARRA DE 25GR.	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	DECLINOU

## C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7,7000
1	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.	7,9000
1	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	8,1900
2	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,6600
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,6791
2	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	0,6930
3	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	8,0270
3	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	8,1081
3	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	9,1000
4	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	0,6300
4	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,8200
4	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	1,1000

## H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

CLAUDIO VAZ DA COSTA	,representante do Licitante	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME
SILVIO LUIZ HELENA	,representante do Licitante	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.
ANDERSON JUNIOR DISTASSI	,representante do Licitante	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA
ALEX RODRIGUES OLIVEIRA	,representante do Licitante	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CARLOS ROBERTO DAHER	,representante do Licitante	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES RICARDO	,representante do Licitante	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME
JOAO OSCALINO SPOSITO JUNIOR	,representante do Licitante	J. O. SPOSITO JUNIOR
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	,representante do Licitante	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

G. 4

PA

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00010 /2019  
Processo : 1876 /2019  
Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7,7000	VENCEDOR
2	D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,6600	VENCEDOR
3	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME	8,0270	VENCEDOR
4	CLAUDIO VAZ DA COSTA-ME	0,6300	VENCEDOR

## R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

## E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Terminada a etapa de lances, o Pregoeiro iniciou a aberturados envelopes contendo os documentos de habilitacao das empresas vencedoras, onde compulsando os documentos da empresa CLAUDIO VAZ DA COSTA ME, verificou que a mesma apresentou sua Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal vencida em 18/01/2019, no entanto, a empresa amparada na Lei Complementar n. 123/2006, bem como, no item 8.20.2, tera o prazo de 05 dias uteis para a regularizacao do citado documento, prorrogavel por igual periodo a criterio da Administracao, caso a empresa nao apresente o documento sera declarada INABILITADA.

## A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS  
Pregoeiro

CAIO CEZAR ILARIO FILHO  
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA  
Equipe de Apoio

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR  
Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA  
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO

G. 5

## ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00010 /2019  
Processo : 1876 /2019  
Objeto : AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

CLAUDIO VAZ DA COSTA  
REPRESENTANTE

SILVIO LUIZ HELENA  
REPRESENTANTE

ANDERSON JUNIOR DISTASSI  
REPRESENTANTE

ALEX RODRIGUES OLIVEIRA  
REPRESENTANTE

CARLOS ROBERTO DAHER  
REPRESENTANTE

DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES RICARDO  
REPRESENTANTE

JOAO OSCALINO SPOSITO JUNIOR  
REPRESENTANTE

MARCELO HENRIQUE DA SILVA  
REPRESENTANTE